



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 086/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **13/03/2023**, a Senhora **ADRIANA RINALDI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. n.º 001414773 SSP/MT e CPF n.º 010.113.361-89, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICO FAZENDÁRIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2022 de 03/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês de março de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

